



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PUBLICAÇÃO
Presidência em 18/06/2024
Lagarto, 18 de Junho de 2024
Funcionário (a)

PORTARIA N° 82/2024
DE 18 DE JUNHO DE 2024

Concede Afastamento a quem especifica e dá providências correlatas.

O Presidente da Câmara de Lagarto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e amparado pela Lei de Inelegibilidade - Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor do quadro de pessoal efetivo, **DANILO ROSENDO DOS SANTOS**, Auxiliar Legislativo I – Motorista, **Afastamento de 03 (três) meses em virtude de desincompatibilização do Cargo** para concorrer ao pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024, conforme requerimento nº 61/2024 no período de **05/07/2024 a 06/10/2024**, devendo retornar as suas atividades em 07/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto (SE), 18 de junho de 2024.


AMILTON FRAGA FONTES
Presidente